

Ofício nº 2364/2019-GAPRE

Maringá, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 986/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita se a Lei n. 10.438/2017, que institui os espaços públicos municipais destinados ao fomento de cultura, lazer, recreação, educação e de proteção ao meio ambiente sustentável, denominados Bibliotecas Livres, está sendo efetivamente cumprida, a Secretaria Municipal de Cultura informa que está estudando alternativas, dentro da realidade orçamentária da pasta, para viabilizar o previsto na referida lei.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta